

## PORTARIA Nº 28 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

Considerando, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDVALDO MOURA DA CRUZ,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento — Símbolo APC-1, lotado na SEPLAN Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.

José Antonio Martins Da Silva Prefeito de João Alfredo